

URA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br - CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PORTARIA Nº 611/2016

Ementa - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei 411/1993, Art. 143, que admite uma prorrogação por igual prazo e;

CONSIDERANDO o Oficio de nº. 02/2016, exarado pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 02/2016, nomeada pela Portaria 602 de 28 de março de 2016.

Art. 2° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

> > BRAZ RIZZI-

Prefeito

PUBLICADO